



CÂMARA MUNICIPAL DE ARACITABA

CEP 36.255-000 - Estado de Minas Gerais

CNPJ: 19.775.691/0001-23

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

Nº 04/2024

MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO

Nº 04/2024

Torna-se público que a Câmara Municipal de Aracitaba MG, por meio do setor de compras/contratação/licitação, realizará Dispensa de Licitação, com critério de julgamento *menor preço global*, nos termos do art. 75, inciso II, da Lei n.º 14.133/2021, regulamentado pelo Decreto nº 11.771/2023, e demais normas aplicáveis.

OBJETO DA CONTRATAÇÃO DIRETA DE SERVIÇO:

SEGURO TOTAL VEICULAR: Volkswagen, Gol Track, 1.0, Total Flex, 12V, 5P, ano 2017/2018, Placa: QNG 4570, Capacidade 05 Passageiros, com as seguintes coberturas e assistências:

1 - COBERTURAS:

- 1.1 - **PERDA PARCIAL:** essa cobertura deve indenizar qualquer tipo de batida, capotagem, incêndio ou alagamento com o bem segurado. Se ele for roubado ou furtado e depois encontrado com problemas, manter-se-á a cobertura indenizatória.
- 1.2 - **ROUBO E FURTO:** caso o bem não seja encontrado a indenização será de 100% (cem por cento) da cotação da Tabela FIPE, esta indenização também será garantida no caso de o bem ser encontrado com avarias equivalentes à perda total.
- 1.3 - **PERDA TOTAL:** assim reconhecida na eventualidade de colisões, capotagens, quedas do veículo, ou quedas de objetos sobre ele, cujo dano represente valor igual ou superior a 75% (setenta e cinco por cento) do seu preço, cotado na Tabela FIPE.
- 1.4 - **ALAGAMENTOS E EVENTOS DA NATUREZA:** assim considerados se o veículo danificar-se em inundações, alagamentos, quedas de granizo, vendavais, onde será assegurada a indenização pelos reparos e, caso haja perda total, a indenização ocorrerá na forma especificada no item 03.
- 1.5 - **DANOS MATERIAIS A TERCEIROS:** assim considerados se o bem segurado provocar danos aos bens de outras pessoas, que serão integralmente indenizadas pelos prejuízos suportados, inclusive reposições de honorários advocatícios de sucumbência, se for o caso. No mínimo de R\$ 10.000,00 (dez mil reais).
- 1.6 - **DANOS CORPORAIS A TERCEIROS:** assim considerados se o bem segurado causar danos corporais a terceiros com ferimentos, morte e danos morais a essas pessoas, inclusive honorários advocatícios de sucumbência, se for o caso. No mínimo de R\$ 10.000,00 (dez mil reais).
- 1.7 - **ACIDENTE DE PASSAGEIROS – MORTE:** assim considerado o evento morte de qualquer passageiro e condutor do veículo segurado. No mínimo de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais).
- 1.8 - **ACIDENTE DE PASSAGEIROS – INVALIDEZ:** Assim considerado o evento invalidez parcial ou total de qualquer passageiro e condutor do veículo segurado. No mínimo de R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais).

2 - ASSISTÊNCIAS:

- 2.1 - **GUINCHO:** reboque do veículo segurado no limite mínimo de 300 Km (trezentos quilômetros).
- 2.2 - **TRANSPORTE DOMICILIAR:** no caso de roubo, furto ou qualquer evento que impossibilite a circulação do veículo segurado, a seguradora providenciará o transporte do motorista e de seus ocupantes até o local de escolha do cliente.



CÂMARA MUNICIPAL DE ARACITABA

CEP 36.255-000 - Estado de Minas Gerais

CNPJ: 19.775.691/0001-23

- 2.4 CARRO RESERVA:** na eventualidade de quaisquer das coberturas previstas no contrato, essa assistência terá direito a um carro reserva no mínimo de 07 (sete) dias.
- 2.5 REPARO DE VIDROS:** assim considerada a cobertura de pequenas trincas nos vidros ou a troca de vidros quebrados.

PARTICIPAÇÃO E DISCIPLINAMENTO DA DISPENSA

Além de três cotações de preços (orçamentos) que serão realizados diretamente pelo setor de compras dessa Câmara, qualquer interessado poderá participar da presente dispensa entregando sua proposta, em envelopes fechados, fazendo-o presencialmente ou por postagem pelos Correios, dirigidos à Secretaria da Câmara Municipal, sito à Travessa Santa Cecília, nº 21, Centro, Aracitaba MG até as 15:00hs do dia 03 de abril de 2024 e, às 16:00hs será divulgada a proposta com menor preço global e ficarão à disposição pública todas propostas apresentadas.

A cotação deverá estar devidamente datada e assinada pelo proponente.

O envelope contendo a cotação deverá estar escrito: COTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - DISPENSA LICITAÇÃO Nº 04/2024 - CÂMARA MUNICIPAL DE ARACITABA.

Após escolhido o orçamento com o menor preço global, o candidato à contratação fará no prazo de dois dias úteis a devida comprovação de que preenche os requisitos de habilitação e qualificação mínima necessárias: 1) Documentos dos Sócios (CPF e RG); 2) Ato Constitutivo (contrato social, estatuto social ou requerimento de empresário, Certidão Simplificada da Junta Comercial do Estado de Minas Gerais); 3) Certidão negativa de débitos Federais; 4) Certidão negativa de débitos Municipais; 5) Certidão negativa de débitos Trabalhista; 6) Certidão negativa de débitos do FGTS; 7) Certidão negativa de débitos do INSS; 8) Certidão negativa de débitos Estaduais. Não o fazendo, será escolhido o proponente em segundo menor preço, que terá igual prazo para fazê-lo e, assim sucessivamente.

Aracitaba, 22 de março de 2024

Robson Toledo Guillarducci
Agente de Contratação